

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

ATO DA MESA N.º 14-A/2021, De 22 de julho de 2021

"DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

ATO:

Art. 1º Fica estabelecido o orçamento das dotações reservadas a Câmara Municipal de Fartura para incorporação ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, que será parte integrante da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fartura para o exercício de 2022", obedecidas às prescrições da Lei Federal nº 3.420/64 e dispositivos constitucionais vigentes.

**P. Único.** Serão tomadas como base/limite para cálculo do orçamento, a receita ampliada considerada para o referido cálculo referente ao exercício financeiro de 2020, observadas as estampas do Art. 29-A, I da CF, especificamente as disposições dos Arts. 158 e 159 da CF, em conformidade com quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em

30 de julho de 2021

Fernando Emílio Bertoni

- Presidente -

Nathália da Silva Geraldo

o Martins de Freitas

- 2º Secretário -

Vice – Presidente

João Alexandre Buranello Sobrinho

- 1<sup>A</sup>Secretário -

\_

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira

-Diretor Geral-